



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 690/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 000082/17

Relator: Deputado *Ricardo Nejinho*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 372/17, de autoria do Senhor Deputado Ronaldo Medeiros, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DE ALAGOAS-ANG, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/Alagoas. Fundada em 12 de fevereiro de 2004.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *27 de junho* de 2017.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]

P. A. Telles